



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.701, de 18 de junho de 2020.

Dispõe sobre a denominação de espaço público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.701/2020:

Art. 1º. O espaço público localizado entre as ruas Arlindo Batista Crispim, Geraldo Gonçalves e Antonio Primo Michelini, no Residencial Parque Vinícius de Moraes, passa a denominar-se Praça “Professor Francisco Gomes da Silva”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Professor e Cidadão Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de junho de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo
Escriturário resp.p/Diretoria